



SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO..... | 1 |
| CASA CIVIL DO MUNICÍPIO..... | 4 |
| SECRETARIA DE FINANÇAS..... | 5 |
| SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO..... | 5 |
| SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO..... | 5 |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO..... | 6 |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS..... | 6 |
| SECRETARIA DA SAÚDE..... | 9 |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS..... | 9 |
| FUNDAÇÃO CULTURAL..... | 9 |
| FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE..... | 13 |
| AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO..... | 13 |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.597, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Decreta ponto facultativo nas repartições da administração direta e indireta do Município, conforme específica, e dá outras providências.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o "Dia do Servidor" é comemorado no dia 28 de outubro;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 2.587, de 14 de outubro de 2024, transferiu a comemoração do "Dia do Servidor Público", 28 de outubro, consagrado como feriado, para 1º de novembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º É decretado ponto facultativo, em 1º de novembro de 2024, nas repartições da administração direta e indireta do Município, em comemoração ao dia do Servidor Público.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços essenciais:

I - de saúde, a saber:

- Unidades de Pronto Atendimento (Upas);
- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu);
- Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (Caps AD);

II - de limpeza urbana, infraestrutura e iluminação pública;

III - dos conselhos tutelares e outros ligados ao serviço social, que porventura mantenham sistema de plantão.

Art. 2º Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, sem prejuízo de outras atividades, a critério dos gestores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 31 de outubro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

DECRETO Nº 2.598, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a permissão de uso da área, nos termos em que especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e III, c/c o art. 105, § 3º, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É permitido o uso a título gratuito à TECNOLOGIA BANCÁRIA SA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito CNPJ/MF sob o nº 51.427.102/0001-29, com sede na Rua Bonnard (Green Valley I) - Bloco 1 Nível 3, Bloco 2 Níveis 4, 5 e 6, Bloco 3 Nível 6 e Bloco 4 Nível 3, CEP: 06465-140, na cidade de Barueri/SP, doravante denominada TecBan, exclusivamente para fins comerciais, para a instalação de uma Caixa Automática Bancária denominada "Banco 24h", no endereço Avenida Belo Horizonte, QD 20, Lote 9, em Taquaruçu, Distrito do Município de Palmas/TO, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificado no Processo e-Palmas nº 00000.0.072643/2024 e nos termos da legislação vigente.

Art. 2º A permissão de uso a que se refere este Decreto dá-se a título precário e pode ser modificada e/ou revogada unilateralmente pela Administração, quando o interesse público o exigir.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 31 de outubro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.211- DSG

Designa Missão Oficial para empreender viagem ao exterior e adota outras providências.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 51 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, combinado com o art. 7º do Decreto nº 2.238, de 9 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO que em novembro do corrente ano será promovido na cidade de Barcelona, Espanha, o congresso denominado "Smart City Expo World Congress", realizado desde 2011, tido como o maior e mais influente evento do mundo sobre cidades inteligentes e inovação urbana, no qual anualmente se reúne

especialistas, líderes de empresas, governos e organizações mais inovadoras para levar às cidades um futuro melhor, com o compartilhamento de boas práticas e experiências inovadoras;

CONSIDERANDO que a Prefeita de Palmas, Cinthia Alves Caetano Ribeiro Mantoan integrará a delegação da Frente Nacional de Prefeitos (FNP) no "Smart City Expo World Congress", na condição de Chefe da Delegação da referida entidade;

CONSIDERANDO que a visitação entre governos é de suma importância para o desenvolvimento local, pois permite a troca de experiências técnicas e o conhecimento de novas formas de gestão e tecnologias,

RESOLVE:

Art. 1º São designados para empreender Missão Oficial à Espanha, na cidade de Barcelona, no período de 3 a 11 de novembro de 2024:

I - com ônus total para o Município, relacionado à integralidade de subsídios, pagamento de despesas com passagens aéreas e diárias:

a) Giovanni Alessandro Assis Silva, Presidente da Fundação Cultural de Palmas;

b) Júlio Cesar do Prado Domingos, Secretário Municipal de Comunicação;

c) Anna Crystina Mota Brito Bezerra, Secretária Municipal da Saúde;

d) Cleidiana da Silva Brasil Klagenberg, Secretária Executiva do Gabinete da Prefeita;

e) Kamylla Antunes de Ávila Cunha, Superintendente de Eventos - Gabinete da Prefeita;

f) José Eduardo Pussu Fortes, Repórter Fotográfico/ Rede do Gabinete da Prefeita;

II - sem qualquer ônus para o Poder Executivo do Município: Eduardo Mantoan, Deputado Estadual do Tocantins, como convidado especial.

Art. 2º A Missão Oficial de que trata o art. 1º deste Ato tem por finalidade representar a Frente Nacional de Prefeitos (FNP), por meio da Prefeita deste Município, como Chefe da Delegação no Smart City Expo World Congress, para participar da programação a seguir:

I - 3/11: reunião de briefing;

II - 4/11: visitas técnicas:

a) ao Distrito de Inovação 22@ e projetos de transformação urbana;

b) à Prefeitura de Barcelona e boas-vindas da representante da Organização Mundial de Cidades e Governos Locais Unidos - CGLU;

III - 5 a 7/11: participação no Smart City Expo World Congress; Painel "Transforming Cities: Opportunities and

Challenges in Low Carbon Transition" (Transformando Cidades: Oportunidades e Desafios na Transição para o Baixo Carbono) - Org. FNP e Sebrae;

IV - 8/11: visitas técnicas em Girona (Consórcio Alba-Ter de gestão ambiental e ordenamento territorial na bacia do rio Ter);

V - 9 a 11/11: visitas para diálogo e networking entre os Prefeitos e empresários.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 31 de outubro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottos de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.212 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

CONSIDERANDO que em novembro do corrente ano será promovido na cidade de Barcelona, Espanha, o congresso denominado "Smart City Expo World Congress", realizado desde 2011, tido como o maior e mais influente evento do mundo sobre cidades inteligentes e inovação urbana, no qual anualmente se reúnem especialistas, líderes de empresas, governos e organizações mais inovadoras para levar às cidades um futuro melhor, com o compartilhamento de boas práticas e experiências inovadoras;

CONSIDERANDO o Ato nº 1.211-DSG, que designa Missão Oficial para empreender viagem ao exterior e adota outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º São designados os adiante relacionados, para responderem em substituição dos cargos, no período de 3 a 11 de novembro de 2024, pelas Pastas a seguir especificadas, em razão de ausência dos titulares:

I - EUZENI PEDROSO GRIMM, Secretária Executiva da Fundação Cultural de Palmas;

II - ANA KARINA SILVA, Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Comunicação;

III - DANIEL BORINI ZEMUNER, Secretário Executivo da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 31 de outubro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

CONCURSOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DO 6º CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDAS**

A Comissão Especial do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2022, de 01, de dezembro de 2022, para provimento de vagas para Guarda Metropolitana de Palmas, no uso de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDAS, conforme especificações a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Curso de Formação de Guardas, terá caráter eliminatório e classificatório, como determina o edital do concurso e o estatuto da Guarda Metropolitana de Palmas, além de cumprir com a legislação necessária para que o candidato esteja, ao fim do curso de formação, apto a operar com armas de fogo.

1.2 Observada as determinações judiciais, estará habilitado para matrícula no Curso de Formação de Guardas o candidato que satisfizer as condições seguintes:

- ter sido classificado na prova objetiva conforme número de vagas;
- ter sido considerado apto na Avaliação de Capacidade Física;
- considerado apto na Avaliação Psicológica;
- ter sido considerado Apto na Avaliação Médica;
- não ter sido eliminado na comprovação de Idoneidade Moral;
- ter auto declaração deferida pela banca de heteroidentificação, para os candidatos NNP.

1.3 O Curso será realizado em tempo integral, em dois turnos diários, podendo incluir sábados, domingos e feriados e, ainda, horários noturnos.

1.4 Local para realização da matrícula:

| | |
|--|---|
| Data e horário limite da matrícula | Até o dia 05 de novembro de 2024. |
| Endereço para preenchimento e envio da Ficha de Matrícula e demais documentos: | https://sites.google.com/ftto.edu.br/gmp-matricula/ |

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1 Ficam convocados, por este Edital, os candidatos elencados no Anexo I, para participação no Curso de Formação de Guardas.

2.2 Não haverá complemento de vaga, em havendo desistência tempestiva, do Curso de Formação de Guardas, ou não preenchimento de matrícula dentro do prazo.

2.3 O Curso de Formação será realizado sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Palmas em parceria com Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins IFTO e Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins, sendo sua habilitação proposta de forma a capacitar o profissional da Guarda Metropolitana de Palmas para o desenvolvimento de políticas e estratégias inovadoras de Segurança Pública.

3. DA MATRÍCULA

3.1. A ficha de matrícula será disponibilizada no endereço eletrônico www.iftto.edu.br deste Edital, para fins de preenchimento e entrega de documentação complementar conforme subitem 3.6 deste Edital.

3.2. A matrícula para o Curso de Formação Profissional será realizada eletronicamente no endereço www.iftto.edu.br até o dia 05 de novembro de 2024, às 23h59m.

3.3. Não haverá segunda chamada para matrícula dos candidatos convocados por este Edital. O candidato não poderá alegar desconhecimento da realização da matrícula no Curso de Formação de Guardas como justificativa de sua ausência.

3.4. As informações prestadas na Ficha de Matrícula do Curso são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão Especial do Concurso Público do direito de excluir do Concurso aquele que a preencher com dados incorretos, incompletos, bem como os constatados, posteriormente, como inverídicos.

3.5. Expirado o período de matrícula, os candidatos convocados que não efetivarem suas matrículas serão considerados desistentes e eliminados do Concurso.

3.6. O candidato convocado para matrícula no curso deverá preencher a Ficha de Matrícula, e entregá-la juntamente com o restante da documentação necessária:

- Carteira Nacional de Habilitação "B" com validade vigente;
- Atestado médico de aptidão física para a participação no Curso de Formação de Guardas (original ou cópia autenticada em cartório, com data de expedição há, no máximo, quinze dias da data de sua apresentação). Deverá ser seguido o modelo de atestado que encontra-se no ANEXO II deste edital.
- Termo de compromisso para o curso de formação de Guardas da Guarda Metropolitana de Palmas, devidamente consignado.
- Caso haja desistência, por parte do candidato, em continuar no Curso de Formação e, consequentemente, da disputa pela vaga no certame, o mesmo deverá preencher e assinar o Termo de Desistência e devolver ao erário o valor individualizado, correspondente aos custos da participação no curso.

3.7. O candidato que deixar de efetuar a matrícula (preenchimento da Ficha de Matrícula disponibilizada no endereço eletrônico supracitado), não entregar a ficha de matrícula e documentos necessários no prazo estabelecido no subitem 3.2 deste Edital, não comparecer ao Curso de Formação de Guardas desde o início, dele se afastar ou não satisfizer os demais requisitos legais e regulamentares será desligado do curso e, consequentemente, eliminado do Concurso.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os candidatos que não obtiverem frequência mínima no Curso de Formação de Guardas serão desligados e eliminados do Concurso.

4.2. As despesas decorrentes da participação em todas as fases e procedimentos do Concurso, inclusive no Curso de Formação de Guardas, correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direito a alojamento, alimentação, transporte ou ressarcimento de despesas, fazendo jus para tais fins, durante o período do curso de formação, a uma ajuda de custo no valor correspondente a 75 % (setenta e cinco por cento) do vencimento padrão inicial para o cargo.

4.3. Os demais requisitos de suficiência e aprovação no Curso de Formação de Guardas serão previstos em Regulamento do Curso de Formação de Guardas da Guarda Metropolitana de Palmas.

Palmas/TO, 31 de outubro de 2024.

Cinthia Alves Caetano Ribeiro Mantoan
Prefeita do Município de Palmas/TO

ANEXO I AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O MATRÍCULA NO 6º CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDAS**Especial Pcd**

| Nome | Inscrição | Class. |
|-------------------------------|-----------|--------|
| MARCOS ANTONIO ARAUJO CORREIA | 3212844 4 | 1º |
| SAVIA COSTA SANTOS | 3207845 5 | 2º |
| GUSTAVO CARVALHO SANTOS | 3102188 3 | 3º |
| FERNANDO SOBRAL DA SILVA | 3088158 7 | 4º |
| GILCIMAR FERREIRA DA SILVA | 3197396 5 | 5º |
| JADER MOREIRA DE MORAIS | 3264997 5 | 6º |

Candidatos NNP

| Nome | Inscrição | Class. |
|--------------------------------------|-----------|--------|
| MAICONN MARTINS DA SILVA | 3155563 2 | 10º |
| EMILY KARYNE BRITO MOTA | 3151877 0 | 11º |
| DEBORA RODRIGUES CARVALHO ALMEIDA | 3099097 1 | 12º |
| LUIZ GUILHERME TAVARES SUARTE PASSOS | 3152588 1 | 13º |
| LAURA SOUSA OLIVEIRA | 3164862 2 | 14º |
| BRENO EMMANUEL DE OLIVEIRA MARINHO | 3164680 8 | 15º |
| LUCAS DA SILVA OLIVEIRA | 3086020 2 | 16º |
| JACQUELINE PEREIRA CURSINO | 3239178 1 | 17º |
| RYAN FIALHO DE MELO | 3088509 4 | 18º |
| THAYANE LEMOS FONTOURA | 3158718 6 | 19º |
| THIAGO DE ALMEIDA ARAUJO | 3086761 4 | 20º |
| FRANCISCO BENEDITO DE OLIVEIRA | 3210573 8 | 21º |
| ALAN JHONNES BULHOES MARINHO | 3167955 2 | 22º |
| DANIELA COSTA SILVA MATOS | 3090838 8 | 23º |
| NERILZA SANTOS DOS SANTOS | 3221949 0 | 24º |
| SAMUEL OLIVEIRA SILVA | 3090815 9 | 25º |
| THIAGO HENRIQUE FERREIRA LIMA | 3121741 9 | 26º |
| RENATA VITORIA SANTOS DA SILVA | 3156096 2 | 27º |
| GUSTAVO HENRIQUE VIANA LIMA | 3211019 7 | 28º |
| WESLEY FERREIRA DA SILVA SANTOS | 3086770 3 | 29º |

Ampla Concorrência

| Nome | Inscrição | Class. |
|---------------------------------|-----------|--------|
| GABRIEL RODRIGUES DE ALMEIDA | 3088798 4 | 1º |
| PORTILHO BENVINDO JUNIOR | 3225353 2 | 2º |
| NATALIA PEREIRA FERREIRA | 3151219 4 | 3º |
| PEDRO NETO ALVES DE JESUS | 3191922 7 | 4º |
| ELISANGELA MONTEIRO CARVALHO | 3154982 9 | 5º |
| LETICIA VIEIRA DE MORAIS | 3200682 9 | 6º |
| ROBERTO IZAIAS CASCAO NETO | 3256905 0 | 7º |
| FABIANO SANTANA SOARES RIBEIRO | 3097098 9 | 8º |
| PAULO GASCONDE LOPES SOUSA | 3160546 0 | 9º |
| EDIL SANTOS DO COUTO JUNIOR | 3128664 0 | 10º |
| HERIK MATHEUS JESUS SOUZA | 3221724 2 | 11º |
| GABRIEL HELBERTH COSTA DA SILVA | 3198801 6 | 12º |
| NATALIA MENDES SILVA | 3205054 2 | 13º |
| RIZIA RODRIGUES DA SILVA | 3263939 2 | 14º |
| MARIA CECILIA NUNES OLIVEIRA | 3263256 8 | 15º |

| | | |
|---|-----------|-----|
| ENEIAS CARDOSO DE OLIVEIRA | 3164722 7 | 16° |
| WANDERLEI MATIAS DE MOURA FILHO | 3152019 7 | 17° |
| WELLINGTON NOGUEIRA DE SOUZA | 3092395 6 | 18° |
| FERNANDO TEIXEIRA FELIPE JUNIOR | 3148010 1 | 19° |
| HELVYS SILVA ARAUJO | 3223117 2 | 20° |
| BRUNA PAULA DA SILVA OLIVEIRA | 3231602 0 | 21° |
| ERICK SOUSA DA SILVA | 3193067 0 | 22° |
| KAIQUE MACEDO BUNA | 3253627 5 | 23° |
| ALISSON MATEUS COSTA SILVA | 3094596 8 | 24° |
| BEATRIZ RESENE DE ARAUJO | 3087394 0 | 25° |
| RAFAEL DOS SANTOS TAVARES | 3150109 5 | 26° |
| HUGO VICTORIO LOPES CAMPOS | 3136549 3 | 27° |
| RICARDO CUNHA DOS SANTOS | 3132714 1 | 28° |
| RITA DE KASSIA REZENDE ANDRADE | 3257506 8 | 29° |
| VINICIUS CARDOSO PINHEIRO | 3161205 9 | 30° |
| ELINE ARAUJO SOUZA BARREIRA | 3258004 5 | 31° |
| LUCAS MONTEIRO FRANCA | 3131864 9 | 32° |
| JAQUELINE COSTA BARBOSA | 3238052 6 | 33° |
| RUSSON CARLOS RIBEIRO | 3147607 4 | 34° |
| ALICE FRANCESCHINI | 3257457 6 | 35° |
| HUGO MAGALHAES NUNES | 3089886 2 | 36° |
| THAYS STEPHANE MOTA ROCHA | 3214649 3 | 37° |
| CARLOS MAGNO LEANDRO DE SOUSA | 3182549 4 | 38° |
| MAICON CELLA | 3225998 0 | 39° |
| CLARINDO SAUNDERS DE OLIVEIRA | 3112970 6 | 40° |
| GABRIEL HENRIQUE MARINHO DA SILVA | 3253969 0 | 41° |
| JESSICA CRISTINE FERREIRA SANTOS | 3154438 0 | 42° |
| DARLEY PEREIRA DA SILVA | 3214813 5 | 43° |
| EVERTON ARSEGO LIMA | 3131568 2 | 44° |
| MARCOS PEREIRA TAVARES | 3147462 4 | 45° |
| RAFAELA WODZIK DA SILVA | 3157096 8 | 46° |
| NOENILDO MOURA DA CRUZ | 3189494 1 | 47° |
| CICERO RODRIGO DA SILVA FERREIRA GUIMARAES | 3240829 3 | 48° |
| MATHEUS LEVY DA SILVA VIEIRA | 3152172 0 | 49° |
| RAYSSA CARDOSO DA SILVA COSTA GALHARDO | 3149626 1 | 50° |
| THAISA REIS PIRES DA SILVA ROCHA | 3089270 8 | 51° |
| MIQUEIAS BARREIRA DE SOUSA DAMACENA MARTINS | 3125973 1 | 52° |
| JORGE JUNIOR SOUSA DE ARAUJO | 3128909 6 | 53° |
| LAYZE SANTOS SOARES | 3220838 3 | 54° |
| ALVYNO HUDYSON SOUZA LOPES | 3164944 0 | 55° |
| JOSE NETO FRANCISCO SOARES | 3093834 1 | 56° |
| MAIZA BARBOSA DE CASTRO | 3146319 3 | 57° |
| CARLOS EDUARDO MIRANDA DOS SANTOS | 3140834 6 | 58° |
| MICHEL OLIVEIRA SILVA | 3094591 7 | 59° |
| JOANE CRISTINE MARTINS GONCALO | 3265106 6 | 60° |
| ANA CAROLINE SOARES DE OLIVEIRA | 3194188 5 | 61° |
| PRISCILA BATISTA BARBOSA | 3181807 2 | 62° |
| TULIO DE MOURA OLIVEIRA | 3178345 7 | 63° |
| HEYLLANE CHRISTINA ALVES DE OLIVEIRA | 3092382 4 | 64° |
| ELIZEU ALVARA LACERDA | 3268659 5 | 65° |
| CASSANDRA SILVA MAIA | 3263959 7 | 66° |
| GUSTAVO CARVALHO DO NASCIMENTO | 3091058 7 | 67° |
| REBECA KUSTER LINS | 3094261 6 | 68° |
| HAOLIABE SANTIAGO SANTOS | 3191788 7 | 69° |
| FELIPE TAVARES DE ALMEIDA GOMES | 3239393 8 | 70° |
| PRICILA RADIMILA DOS SANTOS SILVA ALBUQUERQUE | 3214949 2 | 71° |
| WEVERTON DA SILVA SERPA | 3093798 1 | 72° |
| ADALBERTO FIRMINO DA SILVA JUNIOR | 3121959 4 | 73° |
| SUELLEM FERNANDES DA SILVA BRITO | 3217599 0 | 74° |

ANEXO II
MODELO DE ATESTADO MÉDICO

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO OU DA CLÍNICA DE SAÚDE OU DO RECEITUÁRIO MÉDICO

Atesto, sob as penas da Lei, que o(a) Senhor(a) _____, portador(a) do RG _____, UF _____, nascido(a) ____/____/____, encontra-se APTO(A) para realizar exercícios de esforços físicos que serão exigidos durante o Curso de Formação de Guardas.

(data e local)

(OBS.: A data deste atestado não poderá ultrapassar 30 dias corridos de antecedência da data de matrícula no Curso de Formação de Guardas.)

(nome e número do CRM do profissional médico que elaborou este atestado, os quais poderão figurar por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu este atestado, acompanhado de sua assinatura.)

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 1.155, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Documento E-palmas nº 00000.9.344892/2024,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho do servidor EVERCINO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 413053613, do cargo de Motorista de Transporte Coletivo-40h, da Agência de Transporte Coletivo de Palmas, a partir de 31 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de outubro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência da Imprensa Oficial, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 3212-7480;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 13,20 (treze reais e vinte centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a PORTARIA Nº 158/2023/GAB/SEFIN, de 12 de dezembro de 2023.

SECRETARIA DE FINANÇAS**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003
MUNICÍPIO - PALMAS - TO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002,
DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

| Sujeito(s) Passivo(s) | | |
|------------------------------|----------------|---------------------------------|
| Nome Completo / Razão Social | CPF/CNPJ | Termo de Intimação Fiscal (ITR) |
| CRISTINO PEREIRA DA SILVA | XXX.720.921-XX | 9733/00004/2024 |

Local para Comparecimento:
Secretaria Municipal de Finanças
Superintendência de Administração Tributária
Quadra AA SE 50 (502 Sul) Avenida NS-02 Conj. 01, Edifício Buriti
1º andar Plano Diretor Sul - Palmas-TO

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: João Marciano Júnior Matrícula: 949601
Cargo: Auditor do Tesouro Municipal

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003
MUNICÍPIO - PALMAS - TO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00007,
DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

| Sujeito(s) Passivo(s) | | |
|-------------------------------|----------------|---------------------------------|
| Nome Completo / Razão Social | CPF/CNPJ | Notificação de Lançamento (ITR) |
| BELARMINO COZER (ESPÓLIO DE) | XXX.926.150-XX | 9733/00052/2024 |
| RENILDO PIESANTI (ESPÓLIO DE) | XXX.591.750-XX | 9733/00054/2024 |
| CLAUDIO ANTONIO COSER | XXX.304.377-XX | 9733/00058/2024 |

Local para Comparecimento:
Secretaria Municipal de Finanças
Superintendência de Administração Tributária
Quadra AA SE 50 (502 Sul) Avenida NS-02 Conj. 01, Edifício Buriti
1º andar Plano Diretor Sul - Palmas-TO

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: João Marciano Júnior Matrícula: 949601
Cargo: Auditor do Tesouro Municipal

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO HUMANO****PORTARIA Nº 741/GAB/SEPLAD,
DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal da Educação para o Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas, o (a) servidor (a) RAIMUNDO DOS SANTOS BEZERRA, matrícula nº 413000940, ocupante do cargo de PROFESSOR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Palmas, 15 de outubro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE INTERNO****PORTARIA/GAB/SETCI/CORGM Nº 72/2024,
DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.**

Instaurar Procedimento Administrativo de Apuração de Infrações cometidas por licitante e contratados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decretos 376/13 e 1.159/2015, ATO nº 1087 – NM, de 22 de agosto de 2024, tendo em vista o disposto no Decreto Nº 2.400, de 7 de agosto de 2023 e considerando as informações contidas nos autos dos processos nº 2024000912 / NUP: 00000.0.013215/2024 e NUP: 00000.0.0514322024;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR procedimento administrativo de apuração de infrações administrativas em desfavor da empresa CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO, inscrita no CNPJ sob o número 36.877.324/0001-50, pelo possível descumprimento das obrigações assumidas nos autos dos procedimentos administrativos nº 2024000912 e NUP nº 00000.0.013215/2024, que em tese, configura a infração administrativa tipificada no artigo 81, c/c o artigo 87, da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Art. 2º Designar, na Corregedoria-Geral do Município, a Comissão Permanente de Apuração de Infração e Sanção Administrativa de Licitantes e Contratados, instituída pela PORTARIA nº 90/2023/SETCI/CORGM de 06 de dezembro de 2023, publicada em 12/12/2023 (DOMP 3.361), alterada pela PORTARIA Nº 24/2024/SETCI/CORGM de 20 de março de 2024, publicada em 27/03/2024, (DOMP 3.432), para proceder com a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no OFÍCIO EXTERNO Nº 302/2024/GAB/SEDUSR, bem como ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, salvo imposição de circunstâncias excepcionais.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas/TO, 28 de outubro de 2024.

ANA PERES DE SOUZA
Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno

MARCELLA GONÇALVES DO VALE
Corregedora-Geral do Município

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 035/2024/SEISP, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024. (*)

Dispõe sobre Dispensa de Licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, PALMAS-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637- NM, de 10 de julho de 2018, publicado no DOM nº 2037 e pelo Artigo 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com Art. 75 inc. VIII da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 combinado com o Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO os princípios que regem os procedimentos de dispensa de licitação do processo nº 00000.0.059614/2024 (VOLUME 1), bem como toda a documentação ali acostada.

CONSIDERANDO o disposto no art. 75 inc. VIII da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Licitação, nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, quanto a "Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para fornecimento de vigas de concreto pré-moldados para recuperação de uma ponte sobre o Ribeirão Taquaruçu Grande, na Zona Rural, no município de Palmas-TO, adjudicando o objeto do presente ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO, por força do art. 75, VIII da Lei 14.133/21, à empresa INFRACON INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.996.204/0001-76, no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), correndo a presente despesa com as seguintes dotações orçamentárias: UG: 3500 Funcional Programática: 3500.14-451-5000-2729 Natureza da Despesa: 33.90.30-31 Fonte de Recursos: 1.500.0000.000.199.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 23 dias do mês setembro de 2024.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

(*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 3.555, de 24 de setembro de 2024, pág. 3, com incorreção no original.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, torna público que no EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.564, de 7 de outubro de 2024:

Onde se lê: PROCESSO Nº 2024027471 – NUP: 061961/2024.

Leia-se: PROCESSO Nº 2024023254 – NUP: 061961/2024.

Palmas, aos 30 dias do mês de outubro de 2024.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, torna público que no EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 104/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.570, de 15 de outubro de 2024:

Onde se lê: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 104/2024.

Leia-se: EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 104/2024.

Palmas, aos 30 dias do mês de outubro de 2024.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA GAB/SEMED Nº0653, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Institui a Comissão Organizadora do processo eleitoral misto para a função de Diretor Escolar das unidades educacionais da rede municipal de ensino de Palmas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 80, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c o Ato Nº 1.036 - NM, de 14 de agosto de 2023, (DOMP Nº 3.282 - Suplemento), em atendimento ao disposto no parágrafo único, Artigo 43, da Lei 2.998, de 30 de novembro de 2023, e no Artigo 31 da Lei Nº 3.057, de 05 de fevereiro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a presente comissão, doravante Comissão Organizadora, com a finalidade de coordenar o processo eleitoral misto para provimento da função de Gestor Escolar das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Palmas.

Art. 2º. A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes servidores públicos:

I - Evandro Borges Arantes, Secretário Executivo, matrícula funcional nº 413063955, que a presidirá.

II - Valéria Pereira Lacerda, Gerente da Educação Infantil, matrícula funcional nº 31803-1.

III - Lílian Silva de Moura, Gerente de Recursos Humanos, matrícula funcional nº 413005108.

IV - Ângela Roberta Felipe Campos, Coordenadora da Equipe Multiprofissional/Técnica do Ensino Fundamental, matrícula funcional nº 413034049.

V - Rosilene Lagares, representante do Conselho Municipal de Educação (CME).

VI - Fábio Souza Lopes, representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Tocantins (Sintet), matrícula funcional nº 41301697.

Art. 3º. Compete à Comissão Organizadora:

I - Coordenar a criação das comissões eleitorais escolares de cada unidade educacional;

II - Coordenar e tomar todas as providências necessárias à realização do pleito;

III - Expedir resoluções e demais normativas acerca do processo eleitoral;

IV - Definir e acompanhar o processo de campanha eleitoral;

V - Definir o modelo de votação e, em caso de votação tradicional, estabelecer o modelo de cédula utilizada;

VI - Fiscalizar a acompanhar o processo eleitoral;

VII - Receber ata de apuração entregue pela mesa apuradora para divulgação do resultado da votação;

VIII - Divulgar e publicar o resultado geral do pleito;

IX - Ratificar a candidatura aprovada pela Comissão Eleitoral Escolar de todas as unidades educacionais;

X - Emitir parecer sobre recursos interpostos em última instância pelos candidatos.

XI - Resolver os casos omissos quanto ao processo eleitoral.

Art. 4º. Esta Comissão terá poderes específicos para coordenar o processo eleitoral misto para o provimento da função de Diretor Escolar e será automaticamente destituída após a conclusão desse processo.

Art. 5º. Fica revogada a PORTARIA GAB/SEMED Nº 0343, de 28 de setembro de 2023.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de outubro de 2024.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal da Educação

EXTRATO ESTÁGIO CURRICULAR

PROCESSO Nº: 00000.0.019921/2024
ESPÉCIE: ESTÁGIO CURRICULAR
CONCEDENTE: PREFEITURA DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PROponentes: UNINTER EDUCACIONAL S/A
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de Programa de Estágio Curricular Obrigatório para acadêmicos da UNINTER EDUCACIONAL S/A.
VIGÊNCIA: 24 meses
DATA DA ASSINATURA: 17/09/24
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, por meio de seu representante legal, o Senhor Fábio Barbosa Chaves, Ato nº 1.036-NM, CPF nº xxx.958.131-xx, RG nº xxx.991.14xx SSP/SP, UNINTER EDUCACIONAL S/A, representantes Karina Silveira Lins, CPF xxx.959.379-xx e RG xx.765.40x-x SSP/PR, e Luciana de Souza, CPF xxx.895.179xx e RG x.xx4.20x-x SSP/PR

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI TEREZINHA ALVES EVANGELISTA

RESULTADO DE LICITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 (*)

A Comissão de Chamada Pública, da ACCEI- ASSOCIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEREZINHA ALVES EVANGELISTA, torna público, para conhecimento de interessados que a ASSOCIAÇÃO QUE A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS, com o valor total de R\$ R\$ 7.224,00 (sete mil reais duzentos e vinte e quatro reais), ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP/TO com o valor total de

R\$ 24.960,90 (vinte e quatro mil novecentos de sessenta reais e noventa centavos) e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAL DE PALMAS/TO – AGROP, com o valor total de R\$ 6.124,20 (seis mil, cento e vinte quatro reais e vinte centavos) foram julgadas como vencedoras do Processo nº 00000.0.049434/2024, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 23 de outubro de 2024.

Maria Rosalina Santana de Carvalho
Presidente da Comissão de Chamada Pública

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP 3.577, de 24 de outubro de 2024, pág. 7, com incorreção no original.

E. M. ANNE FRANK

AVISO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 TIPO MAIOR DESCONTO

A Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Anne Frank, torna público a REVOGAÇÃO da CONCORRÊNCIA Nº 002/2024, do tipo MAIOR DESCONTO, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA DOS BANHEIROS DO BLOCO DO ADMINISTRATIVO, CONSTRUÇÃO DA PRAÇA E PAISAGISMO da Escola Municipal Anne Frank, conforme exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da ACE Anne Frank, Processo nº 00000.0.054100/2024, para adequação do Edital Licitatório. Mais informações poderão ser obtidas na Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Anne Frank, localizada no endereço QD. 110 Norte, Alameda 07, Plano Diretor Norte, - Palmas/TO, em dias úteis ou pelo telefone (63) 3218-5377.

Palmas/TO, 30 de outubro de 2024.

Priscilla Barbosa Lima Coelho
Matrícula funcional nº 413000302
Agente de Contratação

E. M. FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO

PORTARIA Nº 015, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 – NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 011/2024, Processo nº 00000.0.060685/2024 firmado com a empresa MGN COMÉRCIO & SERVIÇOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.534.893/0001-90, cujo objeto é Aquisição de Sirene musical.

| SERVIDOR | NOME | MATRICULA | DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO |
|----------|----------------------------------|-----------|--------------------------------|
| TITULAR | Antônia Irene Pereira dos Santos | 254851 | 29/10/2024 |
| SUPLENTE | Luzineide Antunes Rocha Moraes | 139071 | |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência. de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 30 de outubro de 2024.

Odenilson Pereira de Sousa
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.060685/2024
NÚMERO DO CONTRATO: Nº 011/2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2024
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO
CONTRATADA: MGN COMÉRCIO & SERVIÇOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA
OBJETO: Aquisição de Sirene Musical
VALOR TOTAL: 3.999,00 (três mil e novecentos e noventa e nove reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.060685/2024.
RECURSO: Programa de Trabalho 33.50.30 e 44.50.52; natureza da despesa: 33.50.30 e 44.50.52 Fontes: 15001001, 15400000, 15430000, 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2024
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, CNPJ nº 10.406.202/0001-91, por seu representante legal o Senhor Odenilson Pereira De Sousa, inscrito no CPF nº XXX.906.123-XX e portador do RG nº XX1.65XX-SSP/MA. Empresa: MGN COMÉRCIO & SERVIÇOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.534.893/0001-90, por meio do seu representante legal o Senhor Magno Ramos da Silva, inscrito no CPF nº XXX.482.361-XX e portador do RG nº XX8.01X SSP-TO.

E. M. HENRIQUE TALONE PINHEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2024

A ACE da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº.002 de 10 de janeiro de 2024, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 003/2024, Processo 00000.0.066161/2024, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor

Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013, Art. 36 da Resolução FNDE nº 06/2020 alterada pela Resolução de nº 02/2023. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 25 de novembro de 2024, no horário de 08h00mn as 12h00mn e das 14h00mn as 18h00mn na Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, situada na AESE 24 (210 sul) , alameda 05 lote 10, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 26 de novembro de 2024, às 14:00 horas ou no endereço eletrônico: https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf_palmas/outros/9443ef808990a8cdc6927ee31db5e4bc.pdf Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3214-2334 – (63) 98456-6181 ou no e-mail fin.henriquetalone@gmail.com

Palmas/TO, 30 de outubro de 2024.

Annelise Mazarello S S Hermsdorff
Presidente da Comissão de Chamada Pública

E. M. LUIZ RODRIGUES MONTEIRO

PORTARIA Nº 021, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº017/2024, Processo nº 00000.0.062717/2024 firmado com a empresa L.G da Silva Ltda., inscrita no CNPJ nº 37.784.749/0001-87, cujo objeto é Aquisição e instalação de Sirene Musical.

| SERVIDOR | NOME | MATRICULA | DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO |
|----------|---------------------------------|-----------|--------------------------------|
| TITULAR | Jeovan Gomes de Moura | 413017298 | 24/10/2024 |
| SUPLENTE | Erika da Silva Paulino Oliveira | 413013148 | |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 30 de outubro de 2024.

Tahina Marla Alves da Silva Paz
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº017/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.062717/2024
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2024
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO
CONTRATADA: L.G DA SILVA LTDA.
OBJETO: Aquisição de aquisição e instalação de sirene musical
VALOR TOTAL: R\$ 3.890,00(três mil oitocentos e noventa reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas Alterações posteriores. Processo nº 00000.0.062717/2024
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000. e 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.39; Fontes: 1500110001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2024
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por sua representante legal a Sra. Tahina Marla Alves da Silva Paz, inscrita no CPF nº XXX.904.671-XX e portadora do RG nº X15.1XX-SSP/TO. Empresa L.G da Silva Ltda., inscrita no CNPJ nº 37.784.749/0001-87, por meio de seu representante legal o Sr.Liom Gomes da Silva, inscrito no CPF nº XXX.705.141-XX e portador do RG nº X32.4XX SSP/TO.

E. M. PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA

RESULTADO DE LICITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024.

A Comissão de Chamada Pública da ACE-Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, nomeada pela Portaria Nº 003, de 03 de janeiro de 2024 torna público, para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS- ASCABRAS, com o valor de R\$ 17.550,50 (dezessete mil quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP/TO, com o valor de R\$ 18.684,70 (dezoito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos), foram julgadas vencedoras do processo Nº 00000.0.049411/2024 de Chamada Pública Nº 002/2024, em referência, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para a alimentação escolar.

Palmas/TO, em 30 de outubro de 2024.

Wender Fernandes Martins Reis
Presidente da Comissão de Chamada Pública

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 151/2021

PROCESSO: 2021015360 – NUP nº 0.23021/2024
ESPÉCIE: Contrato de Locação de Imóvel
LOCATÁRIO: Município de Palmas/Secretaria Municipal da Saúde
LOCADOR: Felício Imóveis LTDA
OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel localizado em Taquaralto 1º Etapa, Folha 01, Rua S 03, Quadra 15, Lotes 30 e 31, no Setor

Sul - Palmas-TO, onde funcionam as instalações da Unidade da Policlínica de Taquaralto, nas condições e especificações expressas no Processo nº 2021015360.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do seu vencimento; a alteração da unidade de saúde instalada no imóvel; o reajuste do valor, adequando-se ao real valor de mercado.

RECURSOS: Unidade Gestora: 3200; Funcional Programática: 10.301.3000-2742 (Manutenção da Média e Alta Complexidade); Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte: 1.600.0000 e/ou 1.500.0002.

BASE LEGAL: Processo nº 2021015360, Parecer Referencial nº 004/2023/SUAD/PGM e art. 62, § 3º, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.245/91.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/Secretaria Municipal da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por sua representante legal, Anna Crystina Mota Brito Bezerra. Felício Imóveis LTDA, CNPJ nº 22.042.788/0001-31.

DATA DE VIGÊNCIA: 02/12/2024 A 01/12/2025

DATA DE ASSINATURA: 24 de outubro de 2024.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica o contribuinte abaixo relacionado, com imóvel/terreno localizado em Palmas – TO, onde foi detectado o descumprimento de um dos artigos do Código de Posturas do Município de Palmas, Lei 371/1992. O notificado deverá providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades previstas em lei.

| NOTIFICADO | NOTIFICAÇÃO | ARTIGO | PRAZO(DIA) |
|-----------------------|-------------|--------|------------|
| RONNEY TEIXEIRA SILVA | 007670 | 144 | 08 |

*Os prazos são contínuos, iniciam-se a partir da data da identificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o dia de seu vencimento. Só se iniciam ou encerram em dia de expediente normal. Art. 15, §1º, do Decreto 163/2010.

Palmas - TO, 30 de outubro de 2024.

Maísa Gabriele Pachêco
Chefe da Ouvidoria e Demandas da Fiscalização Urbana

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB/FCP Nº 129/2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137/2007 e, Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, e considerando a necessidade de fomentar a cultura e incentivar a formação artística no município, resolve:

Art. 1º Fica instituída a realização da Mostra Artística do Centro de Criatividade 2024, promovida pela Fundação Cultural de Palmas. O evento terá duração de 20 dias e contará com a participação das quatro unidades do Centro de Criatividade:

- I - Casa da Cultura Maria dos Reis – Taquaruçu;
- II - Pracinha da Cultura – Morada do Sol 2;
- III - Espaço Mais Cultura – 1304 sul;
- IV - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho.

Art. 2º A Mostra Artística 2024 será composta por apresentações dos alunos das unidades acima mencionadas, bem como dos Projetos Artísticos vinculados à Fundação Cultural de Palmas, tais como: Projeto Casulo, Coral Municipal de Palmas, Small Band e a Orquestra Buriiti. As atividades visam fortalecer a valorização da cultura local, a formação artística e o acesso do público a espetáculos de alta qualidade.

Art. 3º A Mostra será realizada entre os dias 11 a 14 de novembro de 2024, na Escola de Tempo Integral Almirante de Tamandaré localizada na Quadra 1306 Sul, Alameda 1 – Plano Diretor Sul, com a programação detalhada a seguir:

I - Dia 11/11 – Espetáculo “Rua dos Cataventos” do Projeto Casulo. Com duração de 40 minutos, a apresentação abordará, de forma poética e sensível, a vivência de crianças em situação de rua, por meio de teatro, música e dança. Direção: Felipe Sousa Trindade.

II - Dia 12/11 – Show “Do Samba ao Pop” da Orquestra Buriti, sob a regência do Maestro Thiago Carmo Oliveira. A apresentação marcará o retorno da Orquestra após um período de pausa e trará um repertório diversificado, focando na música brasileira. Duração: 1 hora e 15 minutos.

III - Dia 13/11 – Show “Clássicos & Dançantes” da Small Band, regida pelo Maestro Kamuel Isaac Tomaz dos Santos. O grupo apresentará arranjos de jazz, soul, bossa nova, MPB e rock, em um espetáculo de 40 minutos.

IV - Dia 14/11 – Concerto “Brasileiríssimo” do Coral Municipal de Palmas, regido pela Maestrina Renate Stephanes Soboll, com repertório dedicado à música brasileira, incluindo chorinho, samba, valsa e canções regionais. Duração: 40 minutos.

Art. 4º Os ingressos para as apresentações terão o valor simbólico de R\$ 20,00 (vinte reais), e todo o montante arrecadado será destinado às ações de manutenção dos projetos culturais, incluindo aquisição de instrumentos, figurinos, e demais equipamentos necessários para o desenvolvimento artístico dos alunos.

Art. 5º Como contrapartida social, será concedida entrada gratuita para:

I - Crianças menores de 10 anos;

II - Pessoas com deficiência (PCD), mediante apresentação de documento oficial de identificação.

Art. 6º A venda dos ingressos terá início no dia 25 de outubro de 2024, e os mesmos estarão disponíveis para compra presencialmente na sede da Fundação Cultural de Palmas – Espaço José Gomes Sobrinho, de segunda a sexta-feira, no horário comercial (8h às 18h). Ingressos também poderão ser adquiridos na Escola de Tempo Integral Almirante de Tamandaré nos dias das apresentações.

Art. 7º Este evento tem como objetivo central a promoção da inclusão cultural, o fortalecimento das expressões artísticas regionais e a criação de oportunidades para jovens e adultos desenvolverem seus talentos artísticos. As apresentações serão uma vitrine para o público conhecer e valorizar o trabalho desenvolvido nos projetos socioculturais da Fundação Cultural de Palmas.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de outubro de 2024.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**PORTARIA/GAB-P/FCP Nº 130/2024,
DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com o disposto na Lei nº 14.399/2022, no Decreto nº 11.740/2023 e suas instruções normativas

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a homologação das inscrições ao Edital nº 015/2024/FMC/FCP - Culturas e Linguagens: Áreas Periféricas, conforme a seguir:

| Área artístico-cultural: ARTES CÊNICAS | | | | |
|--|--------------------------------------|--------------------|--|------|
| Nº | Proponente | CPF/ CNPJ | Projeto | Cota |
| 1 | Rodrigo Kabardjian | 51.730.437/0001-11 | Artista Circo e Comunidade: Oficinas de malabares | AC |
| 2 | Giovana Miranda Kuroski 50.145.099 | 50.145.099/0001-98 | Montagem e Circulação do espetáculo "Girassol vai à praça" | AC |
| 3 | Trupe-Açu Cia de circo de Taquaruçu | 36.705.549/0001-54 | Circo Cine Trupe-Açu | PN |
| 4 | Isadora Pereira Borges Lira | 51.904.540/0001-30 | Mistério Elétrico | AC |
| 5 | Magnum Batastina Frita LTDA | 24.379.006/0001-80 | Rota da Alegria 2025 | AC |
| 6 | Wellington Raimundo Neto | XXX.216.911-XX | Teatro da Via Sacra São Francisco 2025 - 25 anos | PcD |
| 7 | Felipe Sousa Trindade | XXX.053.251-XX | "Teatro Inclusivo: Oficina de Inclusão e Expressão Cênica" | AC |
| 8 | Marcos Oliveira Saraiva | XXX.256.871-XX | Circulação do Espetáculo Meu Lixo É Um Circo | PcD |
| 9 | Marcela Pultrini Pereira de Oliveira | XXX.157.141-XX | 1º Seminário de Circo de Palmas | AC |
| 10 | Patricia Pereira de Sá | 42.478.415/0001-15 | Anamê - Montagem de Espetáculo | AC |
| 11 | Vitória Feltoza de Lima MEI | 35.045.627/0001-43 | Criação de Personagens e Oficinas | PN |
| 12 | Edson Elias de Deus Junior | XXX.816.761-XX | "Circêntrico" – Espetáculo Solo Multidisciplinar | PN |

* Pessoa Negra (PN); Pessoa Indígena (PI); Pessoa com Deficiência (PcD); Ampla Concorrência (AC).

| Área artístico-cultural: ARTES VISUAIS | | | | |
|--|---|--------------------|-------------------------------|------|
| Nº | Proponente | CPF/ CNPJ | Projeto | Cota |
| 1 | Michael Sousa Lima | 43.033.120/0001-06 | Exposição Viva | PN |
| 2 | 53.643.244 José Ricardo de Moura Carneira | 53.643.244/0001-59 | Jogo De Cores | AC |
| 3 | Coletivo das Mil | 57.012.552/0001-37 | Moda Periférica: Vozes Da Rua | PN |
| 4 | Abelê Porto Luz | 42.409.432/0001-09 | Periferia Fashion | PN |

* Pessoa Negra (PN); Pessoa Indígena (PI); Pessoa com Deficiência (PcD); Ampla Concorrência (AC).

| Área artístico-cultural: ARTES LITERÁRIAS | | | | |
|---|------------------------------------|----------------|---|------|
| Nº | Proponente | CPF/ CNPJ | Projeto | Cota |
| 1 | João Gomes da Penha Filho | XXX.868.673-XX | O Mensageiro: Astronomia Para Todos – Inclusão, Acessibilidade e Conhecimento | AC |
| 2 | Lilianne Passos Rios | XXX.118.061-XX | Publicação do Livro "Gestão do Imaginável" | AC |
| 3 | Celine Dinomanda de Azevedo | XXX.312.671-XX | Feira Literária Feminina de Palmas | AC |
| 4 | Gislene Pires de Camargos Ferreira | XXX.236.841-XX | Roda Literária Musical | AC |
| 5 | Alvaro Tavares Maia | XXX.496.491-XX | Vicente - Lua Cheia: Circulação em Palmas | AC |

* Pessoa Negra (PN); Pessoa Indígena (PI); Pessoa com Deficiência (PcD); Ampla Concorrência (AC).

| Área artístico-cultural: ÁREAS TÉCNICAS | | | | |
|---|------------------------------|--------------------|--|------|
| Nº | Proponente | CPF/ CNPJ | Projeto | Cota |
| 1 | Denis Kissner Ferreira | 30.977.445/0001-97 | Fundamentos do Audiovisual | AC |
| 2 | Arnaldo Araújo da Silva | XXX.693.161-XX | Rádio Web na Escola: Vozes do Futuro | PN |
| 3 | Spaltum Audiovisual | 16.101.680/0001/70 | Produção Cultural - A arte da produção executiva de cinema | AC |
| 4 | Fabiana Raquel Leite Barbosa | XXX.102.711-XX | ID Cultura | AC |

* Pessoa Negra (PN); Pessoa Indígena (PI); Pessoa com Deficiência (PcD); Ampla Concorrência (AC).

| Área artístico-cultural: AUDIOVISUAL | | | | |
|--------------------------------------|--|--------------------|---|------|
| Nº | Proponente | CPF/ CNPJ | Projeto | Cota |
| 1 | Vinicius Dias Aguiar | XXX.796.841-XX | "As Meninas" - Curta Metragem | PN |
| 2 | Karla Polyanna Silva Oliveira | 34.687.451/0001-60 | "Luzes: Um Lugar Entre o Mítico e o Místico" | AC |
| 3 | Instituto Amazon | 10.407.086/0001-25 | Cine Burli - Cultura, Formação e Diversidade | AC |
| 4 | Weslene Brito Rocha | XXX.417.461-XX | "Cantos De Cura" – Documentário sobre Rezadeiras e Benzedoras de Palmas | PN |
| 5 | André Gomes da Silva | XXX.486.701-XX | Palmas, Passado e Presente. | AC |
| 6 | Associação de Estudos Ação Social e Cultura Unidos por um Mundo Melhor (LUPMM) | 38.614.146/0001-08 | Círculo Cine Quebrada | PN |
| 7 | Produza Arte e Criação | 39.440.981/0001-23 | Formação de Jovens Produtores de Videoclipe | AC |

* Pessoa Negra (PN); Pessoa Indígena (PI); Pessoa com Deficiência (PcD); Ampla Concorrência (AC).

| Área artístico-cultural: CULTURA POPULAR E MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E ORIGINÁRIAS | | | | |
|---|-------------------------|--------------------|--|------|
| Nº | Proponente | CPF/ CNPJ | Projeto | Cota |
| 1 | Daniella Aires Borges | 22.560.168/0001-94 | SF Café Com Viola | AC |
| 2 | André Carla Lopes Viana | XXX.388.111-XX | Salve Cerrado! Encontro de Culturas e Tradições dos Povos Do Cerrado | AC |
| 3 | Instituto Pizada | 11.350.864/0001-50 | Projeto de Circulação do Espetáculo da Quadrilha Junina Pizada da Bulina | AC |
| 4 | Instituto Terra Dourada | 38.150.181/0002-96 | Ritmos dos Norte | PN |
| 5 | Vilmar Alves Medrado | XXX.446.601-XX | "Bambas do Cerrado" | PN |

* Pessoa Negra (PN); Pessoa Indígena (PI); Pessoa com Deficiência (PcD); Ampla Concorrência (AC).

| Área artístico-cultural: PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO | | | | |
|---|--|----------------|--|------|
| Nº | Proponente | CPF/ CNPJ | Projeto | Cota |
| 1 | keyles Cristina Alves Barbosa Pimentel | XXX.637.411-XX | keyles Cristina Alves Barbosa Pimentel | PN |

* Pessoa Negra (PN); Pessoa Indígena (PI); Pessoa com Deficiência (PcD); Ampla Concorrência (AC).

| Área artístico-cultural: MÚSICA | | | | |
|---------------------------------|--------------------------------------|--------------------|--|------|
| Nº | Proponente | CPF/ CNPJ | Projeto | Cota |
| 1 | Felipe Kanchi Alves Kuroda | XXX.063.851-XX | Onça: Rugido das raízes tocantinsenses | AC |
| 2 | Serrana de Palmas – MEI | 43.323.810/0001-91 | Serrana | PN |
| 3 | Vij Produções | 22.526.936/0001-93 | Encontro do Samba e Pagode | AC |
| 4 | 51.693.931 Jaqueline Cardoso de Melo | 51.693.931/0001-53 | "Acanto - A Arte em Quatro Tempos" | AC |
| 5 | Vital Nunes Barros | XXX.001.801-XX | Carnifano de Taquaruçu | PN |
| 6 | Wanderley Batista de Carvalho | 40.085.796/0001-47 | Batuque do Barro | AC |
| 7 | Quêntapague Carreiro de Sampaio | 44.894.647/0001-80 | Catirandê nas Escolas | PN |
| 8 | Move Kids - Kethelly Salgado Fontes | 48.419.365/0001-51 | Maíja e Música para Todos | AC |
| 9 | Fernando da Silva Oliveira | XXX.788.541-XX | III Taquaruçu Brega Roots | PN |

* Pessoa Negra (PN); Pessoa Indígena (PI); Pessoa com Deficiência (PcD); Ampla Concorrência (AC).

Art. 2º Os projetos inscritos, listados nesta portaria de homologação, seguirão para a Etapa 1 do processo de seleção – Admissão das propostas –, conforme item 7.1.1 do edital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

GIOVANNI ALESSANDRO DE ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**PORTARIA/GAB-P/FCP Nº 131/2024,
DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com o disposto na Lei nº 14.399/2022, no Decreto nº 11.740/2023 e suas instruções normativas

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a homologação das inscrições ao Edital nº 016/2024/FMC/FCP - Culturas e Linguagens: Plano Diretor, conforme a seguir:

| Área artístico-cultural: ARTES CÊNICAS | | | | |
|--|--|--------------------|--|------|
| Nº | Proponente | CPF/ CNPJ | Projeto | Cota |
| 1 | Carla Soares Lisboa | XXX.201.036-XX | Mondólogo Espelhos | AC |
| 2 | Ana Luísa Macouan | XXX.538.171-XX | "IN FRONT DE NÓS" – Espetáculo Teatral | AC |
| 3 | A Barraca - Instituto Experimental de Formação e Produção Cultural de Palmas | 05.533.778/0001-80 | Apresentação e ação formativa do espetáculo teatral Tínder Elas no Divã, em Palmas | PN |
| 4 | Jamaika Marques dos Santos | XXX.143.042-XX | Palmas Dance Show – 2ª Edição | AC |
| 5 | Alicia Silvestre Gabino | XXX.960.671-XX | Apresentação do Espetáculo Nós | AC |
| 6 | Quiron Produção e Cultura | 19.274.150/0001-11 | Meu Cerrado, Cerradinho | AC |
| 7 | Maicon Pereira da Silveira | XXX.594.861-XX | Danças do ar livre | AC |
| 8 | Instituto Palmas Brasil | 10.828.934/0001-70 | Jogos Teatrais Para Preparação De Atores Do Teatro Junino | PN |
| 9 | Wemerson Marinho Quaresma | XXX.713.961-XX | Forró da Maturidade - 2ª edição | AC |
| 10 | Gabriela Chaves Fideles Flamin/Mei | 31.438.339/0001-06 | Festival Troca de Aplausos | AC |
| 11 | Ellon Douglas Fialho Barata | XXX.312.722-XX | Pendulões – Programa De Iniciação As Acrobacias Aéreas | AC |
| 12 | Renata Patrícia da Silva | XXX.183.106-XX | Produção e Montagem do espetáculo teatral "Rádio Maturidade: as canções de nossas vidas" | AC |
| 13 | Grupo Tukan | 28.552.961/0001-12 | Desenvolvimento do espetáculo cênico-musical Sô se for de samba | PN |
| 14 | Raia Caroline Sales Soares | XXX.896.381-XX | Malabares em Movimento: Oficina e Espetáculo Circulante | AC |
| 15 | Henrique Alves da Silva Neto | XXX.766.101-XX | Forró da Terceira Idade | AC |
| 16 | Thiago José dos Santos | XXX.669.321-XX | Oficina de danças Afro-brasileiras – Ritmos da Resistência | AC |
| 17 | Thaynê Balduino da Silva | XXX.306.911-XX | Danças do Ar Livre | AC |

* Pessoa Negra (PN); Pessoa Indígena (PI); Pessoa com Deficiência (PcD); Ampla Concorrência (AC).

| Área artístico-cultural: ARTES VISUAIS | | | | |
|--|--|--------------------|---|------|
| Nº | Proponente | CPF/ CNPJ | Projeto | Cota |
| 1 | Adriano Alves da Silva | XXX.804.018-XX | "TECLIXARTIFICAR? – Que bixo é esse?" | PN |
| 2 | Verônica Guimarães Feltosa | XXX.051.461-XX | Exposição - Mãos Talentosas | AC |
| 3 | Edivan Ribeiro Costa XXX648971XX | 29.226.667/0001-99 | Trajetória | PN |
| 4 | Betânia Cristina da Luz Pontes | XXX.820.921-XX | "Ateliê das Cantos" | AC |
| 5 | Bruna Alves da Luz | XXX.905.211-XX | "Manifesto Varal" | AC |
| 6 | 29.929.378 Elsa Jeanne Paranaquá Elvas | 29.929.378/0001-56 | Sertes – Florão Brasileiro em Baixo Relevo | AC |
| 7 | Natália Regina Pimenta | XXX.704.212-XX | Arte no Muro - Visualidades Poéticas na Escola | AC |
| 8 | Sara Gomes de Almeida XXX398001XX | 43.250.345/0001-06 | Aquarela tradicional Tocantinense | PN |
| 9 | 51.496.886 Tiago Souza Beraldi | 51.496.886/0001-47 | Cardume Matilha | AC |
| 10 | Filipe Moura dos Santos Porto | XXX.949.801-XX | Escala 1:1 – Ações humanas para espaços monumentais – Residência Artística 2025 | PN |
| 11 | Manoel dos Santos Junior | XXX.758.211-XX | O Cesamar - Meu caminho Fotográfico | PN |
| 12 | Instituto Natura Vida - INA | 05.000.983/0001-90 | Res Art: Arte Circular | AC |
| 13 | Luz Otávio Idornor de Menezes | XXX.111.286-XX | Olhos de Gala | AC |
| 14 | Pedro Bartolomeu Jacinto Lima | XXX.699.631-XX | Oficina de Lutheria Juvenil | PN |
| 15 | Luz Fernando Carvalho Santos | XXX.720.291-XX | Moda Dourada | AC |
| 16 | Marco Henrique Colauto | XXX.806.189-XX | II Semana de Design em Palmas | AC |
| 17 | Jucielly Parente Coelho | XXX.314.711-XX | Lentes Culturais – Um Olhar Sobre Os Costumes Palmenses. | PN |
| 18 | Stella Antunes Fernandes Sentis | 11.465.825/0001-06 | Da idealização a Realização – Mentorias em Artes Visuais | AC |
| 19 | Karla Rayane Brito Lima | XXX.271.761-XX | Entre Pontos e Encontros: Oficina de Amigurum | AC |
| 20 | Ronaldia Rodrigues Pinto | XXX.826.071-XX | Sala em foco: fotografias de cena | PN |
| 21 | Kelly da Costa Luz | XXX.589.716-XX | Corões do Tocantins – Capacitação em Tintas Naturais | AC |
| 22 | Rayssa Carneiro Santos | XXX.339.463-XX | Lã e a Boroca cor de céu: do Norte ao Sul de Palmas | AC |
| 23 | Jefferson Diego Nascimento | XXX.643.258-XX | Esculpição Sonhos – Oficina de Arte Visual em Esculturas e Adereços em Isopor | AC |

* Pessoa Negra (PN); Pessoa Indígena (PI); Pessoa com Deficiência (PcD); Ampla Concorrência (AC).

| Área artístico-cultural: ARTES LITERÁRIAS | | | | |
|---|---|--------------------|---|------|
| Nº | Proponente | CPF/ CNPJ | Projeto | Cota |
| 1 | Gilberto Santos Alberto | XXX.964.378-XX | Palmas De Minha Mão – Audiobook E Pdf | PN |
| 2 | Diogo Paz Oliveira | XXX.238.221-XX | Impressão do livro-reportagem "Pessoa Ia Ajudar?" – As vidas e as vozes do Camêlodromo da 104 Sul, em Palmas. | AC |
| 3 | João Gomes da Penha Filho | XXX.868.675-XX | O Mensageiro: Astronomia para Todos – Inclusão, Acessibilidade e Conhecimento | AC |
| 4 | Willian Gonçalves de Sousa Borges | XXX.575.461-XX | Livro - Caminhos Para a Liberdade | PN |
| 5 | Ullianes Passos Rios | XXX.118.061-XX | Publicação Do Livro "Gestão Do Imaginável" | AC |
| 6 | Celine Dinomanda de Azevedo | XXX.312.671-XX | Para as flores que deram certo | AC |
| 7 | Taliana Costa Martins | XXX.810.271-XX | Andanças da memória | AC |
| 8 | Paulo Cesar Ferreira Guimarães | XXX.591.281-XX | Slam: Poesia em Libras PMW | PcD |
| 9 | Mônica Guedes de Fraga | XXX.752.951-XX | Contação de História – O arroz e o feijão do Rei | AC |
| 10 | João Pedro da Silva Macedo | XXX.597.153-XX | Voz Deveria Chorar | AC |
| 11 | Odiléia Aguiar Campos | XXX.299.671-XX | Livro infantil Ilustrado "Terra de São Saruá" | PcD |
| 12 | Alice Ondina Guimarães Nardes | XXX.028.610-XX | O Incrível Mundo de Tim Botton e Garbato | AC |
| 13 | Mateus Lopes Gouveia | XXX.121.111-XX | Lançamento do Livro "Memórias Incendiárias" | AC |
| 14 | J.P.F. Dos S Veloso Desenvolvimento e Cultura | 57.683.640/0001-60 | Cultura Clássica Para Jovens E Adultos | AC |
| 15 | Cleude Oliveira Guedes | XXX.428.091-XX | Cleude Oliveira Guedes | AC |
| 16 | Gislene Pires de Camargo Ferreira | XXX.236.841-XX | Projeto Biblioteca Mágica itinerante inclusiva: (re)encantando a formação de leitor(es) com magia e poesia | AC |
| 17 | Mamede Karim Chaaban | XXX.176.978-XX | Palmas de Todos Os Cantos | AC |
| 18 | Graziela Macedo Cortez XXX.771.101-XX | 09.442.157/0001-41 | Reimpressão do Livro Palavras De Curumim | AC |
| 19 | Fernando Schiavini de Castro | XXX.928.451-XX | Indigenismo e Política Indigenista no Brasil – da Colônia à Atualidade | AC |
| 20 | Arabelle Hadfe | XXX.303.028-XX | Histórias da Memória | AC |
| 21 | Felipe Souza Milhomem | XXX.915.621-XX | Projeto de Publicação da Hq Futurista "O Quebrador" | PN |
| 22 | Pablo Marquinho Pessoa Pinheiro | XXX.327.673-XX | Cramunhão - Impressão e Capacitação em Histórias em Quadrinhos | AC |
| 23 | Kauan Batista Silveira | XXX.127.451-XX | Insurgência - Volume III | AC |
| 24 | Edlêz Mariano de Brito | XXX.891.801-XX | Pequi 100 caropó | PN |

* Pessoa Negra (PN); Pessoa Indígena (PI); Pessoa com Deficiência (PcD); Ampla Concorrência (AC).

| Área artístico-cultural: ÁREAS TÉCNICAS | | | | |
|---|---|--------------------|--|------|
| Nº | Proponente | CPF/ CNPJ | Projeto | Cota |
| 1 | Auréliá Bezerra dos Santos | XXX.772.611-XX | Oficinas de Criação de Figurinos Juninos | PN |
| 2 | Monica Ferreira da Costa | XXX.145.231-XX | Capacitação e Vivência em Acessibilidade Cultural | AC |
| 3 | 40.980.261 Maria Victória Soares Pereira Santos | 40.980.261/0001-30 | Visões do Futuro | AC |
| 4 | Daniél de Carvalho Mangaba XXX.814.541-XX | 40.598.835/0001-00 | Som para sentir | AC |
| 5 | Audifisco - Associação dos Auditores Fiscais | 10.489.661/0001-86 | Educação Fiscal nas Escolas: Um Novo Olhar Sobre os Tributos | PN |

* Pessoa Negra (PN); Pessoa Indígena (PI); Pessoa com Deficiência (PcD); Ampla Concorrência (AC).

| Área artístico-cultural: AUDIOVISUAL | | | | |
|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------|--|------|
| Nº | Proponente | CPF/ CNPJ | Projeto | Cota |
| 1 | 57.221.289 Matheus Alcântara Cardoso | 57.221.289/0001-96 | Curta-Metragem - Memórias Submersas | AC |
| 2 | Getúlio Barros de Melo | XXX.385.741-XX | Mãe da lua – (Elaboração de roteiro) | AC |
| 3 | Leandro de Alcântara Silva | XXX.592.631-XX | Os carretas – (Produção de documentário) | PN |
| 4 | Ronaldo Coelho Teixeira | XXX.697.121-XX | Podcast Mundo Criativo | PI |
| 5 | Jean Costa Melo | XXX.493.911-XX | Agência OOKAMI - Apoio técnico de Equipamentos | PN |
| 6 | Gustavo Meira Sousa | XXX.615.748-XX | Mini-Documentário Notas da Memória | AC |
| 7 | Instituto Social do Tocantins | 07.344.570/0001-37 | IV Telen em Cena | AC |
| 8 | Isara Ratin da Silva Souza | XXX.784.511-XX | O rio me chamou - Memória de roteiro | PN |
| 9 | Caroline Carvalho Pinto de Macedo | XXX.793.031-XX | Cineclube Filadéu – Curtas Tocantinenses | AC |
| 10 | Malusa Adelfes Lopes da Silva | XXX.352.591-XX | Gravação do Vídeo da Música "Senzala" | PN |
| 11 | José Orley Masson | XXX.367.641-XX | Faixas de Palmas em Poemas e Crônicas | AC |
| 12 | Fabrica Producoes Ltda | 11.274.042/0001-37 | Webserie Catarsee: Preservação da História do Teatro de Palmas | AC |
| 13 | Alex Lima de Souza | XXX.202.061-XX | Projeto: Minha Praça, Minha Cidade – Webserie Documentário | AC |
| 14 | 48.270.379 Jefferson de Nazare Sousa | 48.270.379/0001-86 | Soluçiojio Moderno | PN |

* Pessoa Negra (PN); Pessoa Indígena (PI); Pessoa com Deficiência (PcD); Ampla Concorrência (AC).

| Área artístico-cultural: CULTURA POPULAR E MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E ORIGINÁRIAS | | | | |
|---|----------------------------------|--------------------|--|------|
| Nº | Proponente | CPF/ CNPJ | Projeto | Cota |
| 1 | Barbara Rodrigues Gomes da Silva | XXX.949.941-XX | MEGA CLASS – Intensivo de Aulas (5ª Edição) | AC |
| 2 | Filipe Klavy Santos Oliveira | XXX.122.991-XX | KLAVY LP- LP, Clipe & Apresentação com convidados. | AC |
| 3 | Raka Comunicações Ltda | 24.769.598/0001-76 | Retrospectivas: Exposição Manó de Artes Indígenas | PN |
| 4 | Pedro Henrique Falcão | XXX.802.351-XX | PALMAS IN HP -HP – Aulas de Dança de Rua (1ª Edição) | AC |
| 5 | Isara Ratin da Silva Souza | XXX.637.921-XX | Criação do espetáculo "Infinito" | PN |
| 6 | Luz Felipe Souza Pereira | XXX.962.028-XX | Oficina Construção de um Corpo Urbano | AC |
| 7 | Instituto Nação Junina | 50.854.541/0001-55 | Ensaio Aberto da Nação Junina | AC |

* Pessoa Negra (PN); Pessoa Indígena (PI); Pessoa com Deficiência (PcD); Ampla Concorrência (AC).

| Área artístico-cultural: PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO | | | | |
|---|---------------------------|----------------|-----------------------------------|------|
| Nº | Proponente | CPF/ CNPJ | Projeto | Cota |
| 1 | Fabiana Ferreira do Carmo | XXX.920.371-XX | Vivendo de Tranças | PN |
| 2 | Philippe Ramos Pedrosa | XXX.000.651-XX | 1º Encontro de Bloos do Tocantins | AC |

* Pessoa Negra (PN); Pessoa Indígena (PI); Pessoa com Deficiência (PcD); Ampla Concorrência (AC).

| Área artístico-cultural: MÚSICA | | | | |
|---------------------------------|---|--------------------|--|------|
| Nº | Proponente | CPF/ CNPJ | Projeto | Cota |
| 1 | Kowalski Produções LTDA | 53.635.674/0001-29 | 8 Cantos do Cesamar | AC |
| 2 | Veridiana de Cassia Barreto Cesarino | 18.629.074/0001-57 | Oficina de Musicalização Infantil para Professores da Rede Pública | PN |
| 3 | Renato Moura Lacerda de Rezende | XXX.826.411-XX | Onça: Rugido das raízes tocantinenses (show) | PN |
| 4 | Francisco Batista Filho XXX.498.508-XX | 34.969.353/0001-16 | Ep Chico Fran – Sem Medo | AC |
| 5 | 41.851.931 Marco Kleber Nunes Alves | 41.851.931/0001-80 | Nôdo dos Compositores | AC |
| 6 | Lucas de Jesus Silva Rodrigues | XXX.559.841-XX | Choro Na Rua – Roda Carniê 2ª Edição | PN |
| 7 | Impacto Latino LTDA | 09.404.771/0001-19 | Tributo a Mercedes Sosa com Nacha Moretto | AC |
| 8 | Natalina Moretto | 25.976.617/0001-78 | "Nacha Moretto 50 anos de música: uma trajetória de arte e emoção" | AC |
| 9 | Lucas Silva de Menezes XXX.437.141-XX | 43.333.969/0001-97 | Projeto Catarsee | PN |
| 10 | Lígia Feminina de Prevenção e Combate ao Câncer | 04.797.524/0001-06 | "Coral Rosa" | AC |
| 11 | Francelma dos Santos Sousa | XXX.504.701-XX | Minha Voz e Resistência com Vozes de Ebanó | PN |
| 12 | Bardozz Banda | 43.659.881/0001-60 | Lançamento Novo Album Da Banda Bardozz | AC |
| 13 | 50.517.340 Fábio Rocha Sobrinho | 50.517.340/0001-62 | Gravação do EP do Trio Bacana | AC |
| 14 | Lu Music Produções | 33.450.899/0001-01 | Circulação de Show Autoral "Tão longo amor" | AC |
| 15 | Mateus Massol D Almeida Massol | XXX.681.241-XX | Mateus Massol D Almeida | AC |
| 16 | Felipe Martins Marinho | XXX.853.251-XX | Vibrações do Cajuero: Produção e lançamento | AC |
| 17 | Dorivan Borges da Silva | XXX.037.581-XX | Música de Expressão Tocantinense - Do Canconero ao Tradicional | PI |
| 18 | Jefferson Ribeiro dos Reis | XXX.556.531-XX | Gravação do EP "À Mão Livre" | PN |
| 19 | Paulo Henrique Oliveira Braga | XXX.705.671-XX | Mundo Azul | PI |
| 20 | Santia Carolina Cayres Lima | XXX.535.152-XX | Desio By Marisa | AC |
| 21 | Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins | XXX.645.721-XX | Apoio Logístico para o Toca FM | AC |
| 22 | lego da Silva Landinho | XXX.258.811-XX | Vivência Inicial do Choro para a melhor idade | AC |
| 23 | Sebastião Barroso Sampaio | XXX.839.851-XX | Cantando o Tocantins nas Escolas | AC |

* Pessoa Negra (PN); Pessoa Indígena (PI); Pessoa com Deficiência (PcD); Ampla Concorrência (AC).

Art. 2º Os projetos inscritos, listados nesta portaria de homologação, seguirão para a Etapa 1 do processo de seleção – Admissão das propostas –, conforme item 7.1.1. do edital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

GIOVANNI ALESSANDRO DE ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**PORTARIA/GAB-P/FCP Nº 132/2024,
DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com o disposto na Lei nº 14.399/2022, no Decreto nº 11.740/2023 e suas instruções normativas

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a homologação das inscrições ao Edital nº 017/2024/FMC/FCP – Fomento a Pontos de Cultura, conforme a seguir:

| Região 1 – Áreas periféricas urbanas e rurais – Culturas Populares e Tradicionais | | | | |
|---|------------------|--------------------|-----------------------------------|------|
| Nº | Proponente | CPF/ CNPJ | Projeto | Cota |
| 1 | Instituto Pizada | 11.350.864/0001-50 | Ponto de Cultura Instituto Pizada | AC |

* Pessoa Negra (PN); Pessoa Indígena (PI); Pessoa com Deficiência (PcD); Ampla Concorrência (AC).

| Região 1 – Áreas periféricas urbanas e rurais – Outros segmentos Culturais | | | | |
|--|-----------------------|-----------|---------|------|
| Nº | Proponente | CPF/ CNPJ | Projeto | Cota |
| 1 | Não houve inscrições. | | | |

* Pessoa Negra (PN); Pessoa Indígena (PI); Pessoa com Deficiência (PcD); Ampla Concorrência (AC).

| Região 2 – Plano Diretor – Culturas Populares e Tradicionais | | | | |
|--|-----------------------|-----------|---------|------|
| Nº | Proponente | CPF/ CNPJ | Projeto | Cota |
| 1 | Não houve inscrições. | | | |

* Pessoa Negra (PN); Pessoa Indígena (PI); Pessoa com Deficiência (PcD); Ampla Concorrência (AC).

| Região 2 – Plano Diretor – Outros Segmentos Culturais | | | | |
|---|-----------------------|-----------|---------|------|
| Nº | Proponente | CPF/ CNPJ | Projeto | Cota |
| 1 | Não houve inscrições. | | | |

* Pessoa Negra (PN); Pessoa Indígena (PI); Pessoa com Deficiência (PcD); Ampla Concorrência (AC).

Art. 2º Os projetos inscritos, listados nesta portaria de homologação, seguirão para a Etapa de Seleção dos Projetos, conforme item 11 do edital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

GIOVANNI ALESSANDRO DE ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**PORTARIA/GAB-P/FCP Nº 133/2024,
DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com o disposto na Lei nº 14.399/2022, no Decreto nº 11.740/2023 e suas instruções normativas

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a homologação das inscrições ao Edital nº 018/2024/FMC/FCP – Premiação a Pontos de Cultura, conforme a seguir:

| Região 1 – Áreas periféricas urbanas e rurais – Culturas Populares e Tradicionais | | | | |
|---|----------------------------|----------------|----------------------------------|------|
| Nº | Proponente | CPF/ CNPJ | Projeto | Cota |
| 1 | Belyza de César Bitencourt | XXX.657.801-XX | Coletivo Cultural NORTE CULTURAL | PN |

* Pessoa Negra (PN); Pessoa Indígena (PI); Pessoa com Deficiência (PcD); Ampla Concorrência (AC).

| Região 1 – Áreas periféricas urbanas e rurais – Outros Segmentos Culturais | | | | |
|--|-----------------------|-----------|---------|------|
| Nº | Proponente | CPF/ CNPJ | Projeto | Cota |
| 1 | Não houve inscrições. | | | |

* Pessoa Negra (PN); Pessoa Indígena (PI); Pessoa com Deficiência (PcD); Ampla Concorrência (AC).

| Região 2 – Plano Diretor – Culturas Populares e Tradicionais | | | | |
|--|--|--------------------|--------------------|------|
| Nº | Proponente | CPF/ CNPJ | Projeto | Cota |
| 1 | Tenda de Umbanda Caboclo Sultão da Mata e Pai João de Aruanda – A Tenda do Caboclo | 19.688.004/0001-32 | A Tenda do Caboclo | PN |

* Pessoa Negra (PN); Pessoa Indígena (PI); Pessoa com Deficiência (PcD); Ampla Concorrência (AC).

| Região 2 – Plano Diretor – Outros Segmentos Culturais | | | | |
|---|--|--------------------|---|------|
| Nº | Proponente | CPF/ CNPJ | Projeto | Cota |
| 1 | Companhia Experimental de Formação e Produção Cultural de Palmas | 05.529.563/0001-95 | A Barraca Cia de Artes Ponto de Cultura | PN |

| | | | | |
|---|--|--------------------|--|----|
| 2 | Karen de Cássia Assis | XXX.483.931-XX | Coletivo de Mulheres Empreendedoras As Minas PMW | PN |
| 3 | ECOTERRA – Associação de Preservação Ambiental e Valorização da Vida | 03.361.909/0001-63 | Ponto de Cultura ECOTERRA | AC |
| 4 | Felipe Martins Marinho | XXX.853.251-XX | Coletivo Cultural BLACKBIRD | AC |

* Pessoa Negra (PN); Pessoa Indígena (PI); Pessoa com Deficiência (PcD); Ampla Concorrência (AC).

Art. 2º Os projetos inscritos, listados nesta portaria de homologação, seguirão para a – Etapa de Seleção das Candidaturas –, conforme item 9. do edital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

GIOVANNI ALESSANDRO DE ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**PORTARIA/GAB-P/FCP Nº 134/2024,
DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com o disposto na Lei nº 14.399/2022, no Decreto nº 11.740/2023 e suas instruções normativas

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a homologação das inscrições ao Edital Nº 019/2024/FMC/FCP - Seleção Espaço, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais para Receber Subsídio para Manutenção com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura -, conforme a seguir:

| Categoria "Pessoa Física" | | | | |
|---------------------------|-----------------------|----------------|--------------------------------------|------|
| Nº | Proponente | CPF/ CNPJ | Projeto | Cota |
| 1 | Jefferson Costa Pinto | XXX.131.071-XX | Expressão & Rua - Vivências de Dança | PcD |

* Pessoa Negra (PN); Pessoa Indígena (PI); Pessoa com Deficiência (PcD); Ampla Concorrência (AC).

| Categoria "Pessoa Jurídica com fins lucrativos" | | | | |
|---|-----------------------------------|--------------------|-------------------|------|
| Nº | Proponente | CPF/ CNPJ | Projeto | Cota |
| 1 | Esther Monteiro da Silva | 30.670.549/0001-54 | A Kombi Xita | PN |
| 2 | Cenabertproduções Culturais Ltda. | 16.739.827/0001-51 | Estúdio CENABERTA | PN |

* Pessoa Negra (PN); Pessoa Indígena (PI); Pessoa com Deficiência (PcD); Ampla Concorrência (AC).

| Categoria "Pessoa Jurídica sem fins lucrativos" | | | | |
|---|---|--------------------|------------------------------|------|
| Nº | Proponente | CPF/ CNPJ | Projeto | Cota |
| 1 | Associação Companhia Os kaco | 22.079.443/0001-52 | Cia os Kaco | AC |
| 2 | Antônio Rodrigues Netto | XXX.954.600-XX | Ateliê ao Cubo | AC |
| 3 | Associação Ação Social Jesus de Nazaré | 03.005.522/0001-74 | Ponto de Cultura Arte - Fato | AC |
| 4 | Artpalco Producoes Artísticas e Cinematograficas Ltda | 16.992.921/0002-07 | Grupo Artpalco | AC |

* Pessoa Negra (PN); Pessoa Indígena (PI); Pessoa com Deficiência (PcD); Ampla Concorrência (AC).

Art. 2º Os projetos inscritos, listados nesta portaria de homologação, seguirão para a Etapa de Seleção, conforme item 7. do edital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

GIOVANNI ALESSANDRO DE ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE**CONTENCIOSO AMBIENTAL****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Divisão de Contencioso Ambiental, com fulcro no artigo 83 do Decreto Municipal nº 244, de 05 de março de 2002, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem à FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS – FMA, situada na Quadra ACNE 1 (104 norte), Rua NE-01, Conjunto 01, Lote 10, Edifício Pérola, Térreo, CEP: 77.006-016, para ter ciência da DECISÃO PROFERIDA EM 1º INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA pela Junta de Impugnação Fiscal – JIF, e MANIFESTAR-SE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação do presente edital de intimação, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

| Nº Processo | Interessado | CPF/CNPJ | Auto de Infração |
|--------------|--------------------------------------|----------------|------------------|
| 0001186/2023 | Shirley Aparecida Machado de Camargo | XXX.166.971-XX | 00864/2023 |
| 001148/2023 | Rubemilson da Conceição Silva | XXX.818.063-XX | 00017/2023 |

Palmas/TO, 25 de outubro de 2024.

Elias Pontes Ferreira Sobrinho
Chefe da Divisão do Contencioso Ambiental

AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO**PORTARIA/PAD/PRES/ATCP/ Nº 018
DE 30 DE OUTUBRO 2024.**

Instaurar procedimento de Sindicância para apuração de fatos envolvendo servidor desta Autarquia.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.842, de 1º de março de 2023, Decreto Nº 2.372, de 17 de maio de 2023, e Art. 8º, da Lei nº 2.031 de 03 de fevereiro de 2014, Ato Nº 517 – NM, de 24 de abril de 2023 e, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo de Sindicância em desfavor do servidor LOURIVAL FRANCISCO FONTES LOURENÇO, investido no cargo de Motorista de Transporte Coletivo, Matrícula Funcional nº 413066339, em virtude de recorrentes faltas funcionais, inclusive faltas ao trabalho injustificadas. lotado na Agência de Transporte Coletivo de Palmas, que em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar tipificado nos artigos 131, incisos I, III e X, e 132, I c/c artigos 156, I e V, todos da Lei Complementar nº 08/99.

Art. 2º Designar, a Comissão Disciplinar Permanente da Agência de Transporte Coletivo de Palmas, instituída pela PORTARIA/GAB/ATCP/Nº31/2023 de 25 de maio de 2023, para proceder com a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos autos n.º 00000.0.059631/2024, bem como ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta portaria para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa, conforme art. 160, § 4º da Lei nº 8/99.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Palmas-TO, 30 de outubro de 2024.

ELIEZER MOREIRA DE BARROS
Presidente da Agência de Transporte Coletivo de Palmas

**PORTARIA/PAD/PRES/ATCP/ Nº 019
DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

Instaurar procedimento de Sindicância para apuração de fatos envolvendo servidor desta Autarquia.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.842, de 1º de março de 2023, Decreto Nº 2.372, de 17 de maio de 2023, e Art. 8º, da Lei nº 2.031 de 03 de fevereiro de 2014, Ato Nº 517 – NM, de 24 de abril de 2023 e, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo de Sindicância em desfavor do servidor FÁBIO BATISTA FERREIRA, investido no cargo de Motorista de Transporte Coletivo, Matrícula Funcional nº 413063970, em virtude de o mesmo recolher o ônibus para a garagem, antes de terminar a escala programada, não cumprindo, consequentemente, com a carga horária estipulada e sem a devida autorização, culminando em conduta transgressiva praticada (insubordinação e inassiduidade), com inclusive faltas injustificadas ao trabalho, que em tese configura o ilícito administrativo disciplinar tipificado nos artigos 131, incisos I, III e X, e 132, I c/c artigos 156, I, todos da Lei Complementar nº 08/99.

Art. 2º Designar a Comissão Disciplinar Permanente da Agência de Transporte Coletivo de Palmas, instituída pela PORTARIA/GAB/ATCP/Nº31/2023 de 25 de maio de 2023, para proceder com a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos autos n.º 00000.0.059630/2024, bem como ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta portaria para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa, conforme art. 160, § 4º da Lei nº 8/99.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação. Publique-se e Cumpra-se.

Palmas-TO, 30 de outubro de 2024.

ELIEZER MOREIRA DE BARROS
Presidente da Agência de Transporte Coletivo de Palmas

**PORTARIA/PAD/PRES/ATCP/ Nº 020
DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

Instaurar procedimento de Sindicância para apuração de fatos envolvendo servidor desta Autarquia.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.842, de 1º de março de 2023, Decreto Nº 2.372, de 17 de maio de 2023, e Art. 8º, da Lei nº 2.031 de 03 de fevereiro de 2014, Ato Nº 517 – NM, de 24 de abril de 2023 e, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo de Sindicância em desfavor do servidor DAYBSON ALVES SOARES, investido no cargo de Fiscal de Transporte Coletivo, Matrícula Funcional nº 413045820, em virtude de recorrentes faltas funcionais, inclusive faltas ao trabalho injustificadas, culminando em conduta transgressiva praticada (insubordinação e inassiduidade), que em tese configura o ilícito administrativo disciplinar tipificado nos artigos 131, incisos I, III e X, e 132, I c/c artigos 156, I, todos da Lei Complementar nº 08/99.

Art. 2º Designar a Comissão Disciplinar Permanente da Agência de Transporte Coletivo de Palmas, instituída pela PORTARIA/GAB/ATCP/Nº31/2023 de 25 de maio de 2023, para proceder com a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos autos n.º 00000.0.059622/2024, bem como ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta portaria para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa, conforme art. 160, § 4º da Lei nº 8/99.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Palmas-TO, 30 de outubro de 2024.

ELIEZER MOREIRA DE BARROS
Presidente da Agência de Transporte Coletivo de Palmas

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 3212-7480

